



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Secretaria de Administração

Publicada no Jornal da
Cidade, de 23 a 30.09.77

LEI Nº 609/77

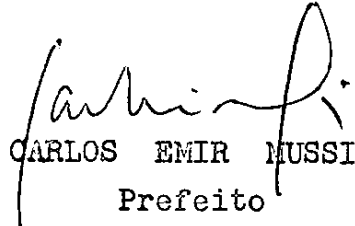
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica retificado para ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS VETERA
NOS DA FEB - Seção Regional de Macaé, a entidade be
neficiada pela Lei nº 591/77, de 12 de julho de ///
1977.

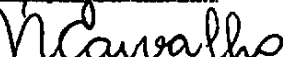
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de setembro de 1977.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Registrado, fls. 81 do Livro competente
Secretaria da Prefeitura Municipal de Macaé
Macaé, 14 de dezembro de 1977


SECRETÁRIO